



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 137/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI  
9.2022.0700.001460-8,

**DESIGNA** os servidores Diego Rodrigues Velho, id. func. 4505638, Luciano Bitencourt Alves, id. func. 2254808, Cássio Garcia Lacerda, id. func. 3846261, Francine Feldens, id. func. 3393917, Paulo Ricardo Machado Campos, id. func. 2190036, e Felipe Petruilis, id. func. 4230345, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário do material de consumo, o inventário dos bens patrimoniais e o inventário do material bibliográfico no sistema pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2022, no serviço de material e patrimônio do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Portaria CAGE nº 34/2022, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 10 de novembro 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Coordenadora Administrativa**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.330, de 16 de novembro  
de 2022, como se confere clicando [aqui](#).